



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 249, de 12 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 083/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/05/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos às Monitorias em Psicologia e Pedagogia, para garantir apoio psicológico à discentes da Instituição, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relações abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e linha:

LINHA I: Atendimento por meio do plantão psicológico online e presencial para prestar atendimento no Projeto Psicologia em *Lin*;

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANTÔNIO MORAES	9,8
	FERREIRA	
2°	QUESIA BATISTA	9,7
3°	MARIA APARECIDA	9,0
	MOREIRA SILVA	
4°	GIOVANI LAVINGNE DOS	8,7
	SANTOS	
5°	RENARA OLIVEIRA	8,7
6°	RENATA FREITAS SILVA	8,6
	BORGES MEDEIROS	
7º	PATRIC SANTOS RIBEIRO	8,5
8°	LAIANE RIBEIRO DA	8,1
	SILVEIRA	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

LINHA II: Orientação psicoeducacional individual e em grupo para discentes indígenas e quilombolas, junto à equipe interdisciplinar da Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	GABRIEL MAX DA SILVA	8,5
	OLIVEIRA	
2°	ANA CLÁUDIA MENDES	7,0
	NOVAIS	

Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, até o dia 14 de maio de 2022 as 17:30hrs, observando o subitem VIII.4. do Edital nº. 083/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br